

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF
CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA	01/01/2019 até 31/12/2019	948.031.616-15

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	CRC
FERNANDA GOMES MESSIAS	01/01/2019 até 31/12/2019	114.153.816-40	118404

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF
ABRAHAO ELIAS NETO	01/01/2019 até 31/12/2019	530.725.106-87

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2019 foi aprovada sob o nº 4402

Receita Prevista e Despesa Fixada: 239.580.000,00

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	4402	12/12/2018	30,00	71.874.000,00	70.027.367,81	
Total				71.874.000,00	70.027.367,81	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	4417	12/06/19		43.000,00	43.000,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	4418	24/06/19		327.910,00	0,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	4422	22/07/19		155.000,00	0,00	0,00
Lei autorizativa de Crédito Suplementar	4423	22/07/19		155.000,00	155.000,00	0,00
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	67.907.186,45
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	2.000.181,36
Créditos Suplementares Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	318.000,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	70.225.367,81

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
4412	24/04/19		56.126,85	56.126,85	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	56.126,85
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	56.126,85

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
118/119 - Transferências do Fundeb	4.315.680,05	0,00	0,00	23.686.600,00	22.778.784,71	907.815,29	0,00
124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	488.619,38	0,00	0,00	1.229.450,00	404.643,98	824.806,02	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	297.098,01	0,00	0,00	280.500,00	8.954,00	271.546,00	0,00
148/149/150/151/152 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.650.644,21	0,00	0,00	21.570.000,00	21.143.520,59	426.479,41	0,00
160 - Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	2.000.181,36	2.000.181,36	0,00	2.007.163,86	1.987.162,05	20.001,81	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
01 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.794.357,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Serviços de Saúde	3,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	287.732,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	6.653.033,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	2.043.373,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.744.589,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	586.771,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.882.240,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social	858.936,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	21.655,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	227.102,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	249.105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.506.141,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 - Transferência do Salário-Educação	578.363,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.301.544,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	95.433,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.514.569,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
57 - Multas de Trânsito	399.857,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	5.238.098,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
241.580.181,36	217.199.681,86	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

Considerações:

Não foram empenhadas despesas, pelo Poder Executivo, além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000. Entretanto, constatou-se que foram empenhadas pela Câmara Municipal de Três Corações e Instituto de Previdência Municipal de Três Corações despesas que ultrapassaram o limite dos créditos autorizados, não atendendo a legislação citada, conforme Relatório anexado ao SGAP. A irregularidade deste item poderá ser apurada em ação de fiscalização própria.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, em descumprimento ao disposto na Consulta n. 932.477/14. Nos termos da citada Consulta, não devem ser abertos créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, com exceção daquelas originadas do Fundeb e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde. Ressalta-se que a exceção prevista na Consulta poderá se dar entre as fontes 118, 119, 218 e 219 para o Fundeb; entre as fontes 100, 101, 200 e 201, para o Ensino; e entre as fontes 100, 102, 200 e a 202 para a Saúde. Ademais, embora não previsto na Consulta mencionada, incluem-se à exceção as fontes decorrentes do bloco de financiamento do SUS, visto terem sido unificadas pela Portaria n. 3992/17 do Ministério da Saúde. Sendo assim, até o exercício de 2019, também é possível a alteração de fonte entre as fontes 148, 149, 150, 151 e 152 ou entre as fontes 248, 249, 250, 251 e 252.

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152**Exercício: 2019****3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88****Informações**

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		113.125.968,90
Repasse Concedido		6.734.975,40
(-) Numerário Devolvido		901.072,35
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	5,16	5.833.903,05
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	7.918.817,82
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	79482
Número de Vereadores	15
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Considerações:

Verificou-se que de acordo com as informações prestadas ao Sicom/Consulta/2019, no Demonstrativo das Transferências Financeiras, tanto a Prefeitura como a Câmara Municipal informaram um total de Repasse à Câmara no valor de R\$6.734.975,40. Entretanto, houve divergência na Devolução de numerário, enquanto o Poder Legislativo informou uma devolução no valor total de R\$901.072,35 o Poder Executivo não informou devoluções.

Considerou-se nesta análise, o valor da devolução de numerário informada pela Câmara Municipal o que é compatível com o relatório Relação de Extraorçamentária - Câmara Municipal.

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.678.249,47
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	40.059,17
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.550.675,44
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	302.438,64
Sub Total	12.571.422,72
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.495.232,83
1.1.1.8.01.4.2 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	214,16
Sub Total	2.495.446,99
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	9.890.764,88
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	83.069,15
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	373.675,79
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	62.171,26
Sub Total	10.409.681,08
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.862.040,05
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	179.944,88
Sub Total	5.041.984,93
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
1.6 - Receita Resultante do Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, exceto Óleo Diesel	
Sub Total	0,00
Total	30.518.535,72

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	41.837.657,88
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	215.564,95
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	38.379.708,11
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.151.391,53
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	494.226,11
Total	88.078.548,58
TOTAL DAS RECEITAS	118.597.084,30

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
1310 - CONTRIB. PROG. FORMACAO PATRIMONIO SERV.	292.433,57	0,00	24.555,15	316.988,72
0408 - TREIN./APERFEICOAMENTO PROF.ENSINO FUND.	200.350,01	0,00	26.023,65	226.373,66
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.854.880,96	7.711,71	356.050,92	3.218.643,59
Sub Total	3.347.664,54	7.711,71	406.629,72	3.762.005,97
128 - Formação de Recursos Humanos				
0058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.105,00	0,00	0,00	2.105,00
Sub Total	2.105,00	0,00	0,00	2.105,00
361 - Ensino Fundamental				
0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.082.986,88	38.806,95	691.848,82	4.813.642,65
0407 - TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCACAO BASICA	4.465.529,74	0,01	473.615,38	4.939.145,13
Sub Total	8.548.516,62	38.806,96	1.165.464,20	9.752.787,78
365 - Educação Infantil				
0401 - EDUCACAO INFANTIL	859.538,92	1.474,00	1.112.533,68	1.973.546,60
Sub Total	859.538,92	1.474,00	1.112.533,68	1.973.546,60
367 - Educação Especial				
0463 - ENSINO ESPECIAL	362.224,03	0,00	15.871,69	378.095,72
Sub Total	362.224,03	0,00	15.871,69	378.095,72
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Despesas com recursos de natureza vinculada e ou de origem não identificada	-44.389,63	0,00	0,00	-44.389,63
Despesas não pertinentes (NE nº 5670)	-569.059,18	0,00	0,00	-569.059,18
Sub Total	-613.448,81	0,00	0,00	-613.448,81
12 - Total Educação	12.506.600,30	47.992,67	2.700.499,29	15.255.092,26

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	12.506.600,30
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	16.724.226,06
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	2.748.491,96
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	31.979.318,32
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	-610.991,86
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	217.419,49
Valores Restituíveis a Recolher (F)	4.588.907,35
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-1.362.690,74
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	2.748.491,96
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	977.806,02
Total Aplicado (K = C - I + J)	30.208.632,38
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	-	118.597.084,30
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	29.649.271,08
K - Valor da Aplicação	25,47	30.208.632,38
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		559.361,30

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,47% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 54001 - 3 - BRA - 25% EDUCACAO, 20030 - 1 - BRA - PAGAMENTO SERVIDORES, 53603 - 2 - BRA - PAG-FOR, 54002 - 1 - BRA - 15% SAUDE, 5973 - 0 - BB - ARRECADACAO, 77788 - 9 - BB - APOIO FINANCEIRO EDUCACAO, 5973 - 0 - BB - ARRECADACAO, 726 - 9 - BRA - ARRECADACAO. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

1) As despesas pagas por meio das contas ns.10083 - 8 - BB - TRANSP. ESCOLAR/ESTADO II,139 - 0 - CIP - ILUMINACAO PUBLICA,22760 - 9 - BB - SALARIO EDUCACAO,77199 - 6 - BB - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL70175 - 0 - BB - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que totalizam R\$44.389,63, não foram consideradas no cômputo mínimo com MDE exigido no art. 212 da CR/88, uma vez que denotam representar movimentação de recursos de natureza vinculada e ou de origem não identificada.

2) A partir da análise das despesas com recursos próprios com o MDE foi glosado o valor de R\$569.059,18, referente a Nota de Empenho nº 5670, em face do disposto no art. 5º, VIII, da INTC n. 13/2008.

3) Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com ensino, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2019 no montante de R\$977.806,02 (Demonstrativo Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Ensino).

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2018, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício foi de R\$1.201.539,07, não sendo computados na análise daquele exercício o valor de R\$1.201.539,07, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa (Processo n. 1072397).

Destaca-se que, em consulta ao Demonstrativo extraído do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2019, totalizaram R\$1.001.932,62, sendo: R\$17.900,00 referentes ao exercício de 2016, R\$6.000,00 referentes ao exercício de 2017 e R\$978.032,62 ao exercício de 2018.

Após análise da documentação retromencionada, conclui-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$977.806,02, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2019, na apuração do percentual da educação, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

Recomendações:

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	42.735.574,13
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	449.756,38
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	20.096.989,87
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.681.794,84
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	1.200.604,84
143 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	666,35
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	698.949,63
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	119.606,60
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.954,00
147 - Transferência do Salário-Educação	1.609.710,55
Sub Total	26.867.033,06
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	26.867.033,06
Total após exclusões (C = A - B)	15.868.541,07
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	16.724.226,06
Total das Despesas (E = C + D)	32.592.767,13

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	2.748.491,96
Disponibilidade Bruta de Caixa (G)	-610.991,86
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	217.419,49
Valores Restituíveis a Recolher (I)	4.588.907,35
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	-1.362.690,74
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar ($K = G - H - I + J$)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa ($L = F - K$)	2.748.491,96
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	977.806,02
Total Aplicado ($N = E - L + M$)	30.822.081,19
* se K menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Três Corações **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1092152
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	9.678.249,47
1.1.1.8.01.1.2 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	40.059,17
1.1.1.8.01.1.3 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.550.675,44
1.1.1.8.01.1.4 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	302.438,64
Sub Total	12.571.422,72
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	2.495.232,83
1.1.1.8.01.4.2 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO -INTER VIVOS- DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	214,16
Sub Total	2.495.446,99
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	9.890.764,88
1.1.1.8.02.3.2 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	83.069,15
1.1.1.8.02.3.3 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	373.675,79
1.1.1.8.02.3.4 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	62.171,26
Sub Total	10.409.681,08
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	4.862.040,05
1.1.1.3.03.4.1 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	179.944,88
Sub Total	5.041.984,93
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	30.518.535,72

Município: Três Corações Nº do Processo: 1092152 5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	Exercício: 2019
--	------------------------

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	41.837.657,88
1.7.1.8.01.5.1 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	215.564,95
1.7.1.8.06.1.1 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	0,00
1.7.2.8.01.1.1 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	38.379.708,11
1.7.2.8.01.2.1 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.151.391,53
1.7.2.8.01.3.1 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	494.226,11
Total	88.078.548,58
TOTAL DAS RECEITAS	118.597.084,30

Município: Três Corações **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1092152
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.474.514,57	69.591,01	527.818,80	12.071.924,38
Sub Total	11.474.514,57	69.591,01	527.818,80	12.071.924,38
301 - Atenção Básica				
0217 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.951.483,15	0,00	305.449,10	8.256.932,25
0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	893.650,76	13.760,89	136.612,09	1.044.023,74
0218 - ATENÇÃO BÁSICA	1.286.945,00	19.365,50	120.935,82	1.427.246,32
Sub Total	10.132.078,91	33.126,39	562.997,01	10.728.202,31
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0219 - ATENÇÃO DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.807.592,14	1.147.995,82	1.151.488,91	7.107.076,87
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR	9.683.203,77	113.741,00	157.492,02	9.954.436,79
0221 - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	287.029,65	0,00	40.357,80	327.387,45
Sub Total	14.777.825,56	1.261.736,82	1.349.338,73	17.388.901,11
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0230 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	506.821,89	555.255,91	266.725,62	1.328.803,42
0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR	0,00	0,00	349,90	349,90
Sub Total	506.821,89	555.255,91	267.075,52	1.329.153,32
305 - Vigilância Epidemiológica				
0217 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.232.368,61	0,00	78.624,58	1.310.993,19
Sub Total	1.232.368,61	0,00	78.624,58	1.310.993,19
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
Glosa				
Despesas com recursos de natureza vinculada e ou de origem não identificada	-625.528,91	0,00	0,00	-625.528,91
Despesas não afetas às ASPS	-9.956,50	0,00	0,00	-9.956,50
Sub Total	-635.485,41	0,00	0,00	-635.485,41
10 - Total Saúde	37.488.124,13	1.919.710,13	2.785.854,64	42.193.688,90

Município: Três Corações **Exercício: 2019**
Nº do Processo: 1092152
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	37.488.124,13
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	4.705.564,77
Subtotal (C = A + B)	42.193.688,90
Disponibilidade Bruta de Caixa (D)	-43.948.736,39
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	1.165.295,60
Valores Restituíveis a Recolher (F)	12.984.389,51
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	-12.210.239,06
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (H = D - E - F + G)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	4.705.564,77
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	1.141.411,81
Total Aplicado (K = C - I + J)	38.629.535,94
* se H menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	-	118.597.084,30
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	17.789.562,65
K - Valor da Aplicação	32,57	38.629.535,94
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		20.839.973,29

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 32,57% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

Para pagamento das despesas com recursos próprios, constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias n. 53603 - 2 - BRA - PAG-FOR, 54002 - 1 - BRA - 15% SAUDE, 54001 - 3 - BRA - 25% EDUCACAO, 5973 - 0 - BB - ARRECADACAO, 5979 - X - BB - FPM, 726 - 9 - BRA - ARRECADACAO. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo (RBC) e/ou tenham recebido transferências dessas contas.

1) As despesas pagas por meio das contas ns. 139 - 0 - CIP - ILUMINACAO PUBLICA, 39038 - 0 - BB - FUNDEB, 77199 - 6 - BB - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, 624046 - 0 - CEF - FNS BLOCO DE FINANCIAMENTO CUSTEIO / SUS, 624050 - 8 - CEF - ESTRUTURAÇÃO UNID. ATENÇÃO ESPEC. SAÚDE "VIV, 76 - 9 - CEF- PRO-URG, que totalizam R\$625.528,91, não foram consideradas no cômputo mínimo com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012, uma vez que denotam representar movimentação de recursos de natureza vinculada e ou de origem não identificada.

2) Foram desconsideradas como aplicação despesas na ordem de R\$9.956,50, por não serem afetas às ASPS (multas e juros).

3) Ressalta-se que, o Município informou na aplicação de gastos com a saúde, valor relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa, pagos no exercício de 2019 no montante de R\$1.141.411,81(Demonstrativo Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Pagos no Exercício - Saúde).

Conforme Demonstrativo da análise da prestação de contas do exercício de 2018, anexada a esta PCA, verifica-se que os Restos a Pagar inscritos no exercício foi de R\$1.749.133,13, não sendo computados na análise daquele exercício o valor de R\$1.749.133,13, tendo em vista não haver disponibilidade de caixa (Processo n. 1072397).

Destaca-se que, em consulta ao Demonstrativo extraído do Sicom/consulta: Movimentação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, verificou-se que os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, pagos em 2019, totalizaram R\$1.234.375,27, referentes ao exercício de 2018.

Após análise da documentação retromencionada, conclui-se que é pertinente a aplicação do valor de R\$1.141.411,81, relativo aos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos em 2019, na apuração do percentual da saúde, nos termos da Ordem de Serviço Conjunta nº 02/2019, em cumprimento ao entendimento exarado na Consulta TCE/MG nº 932.736.

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Recomendações:

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	67.617.971,89
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	223.254,64
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	2.300.551,88
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.330.506,51
149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.090.771,52
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	81.910,69
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	1.640.331,87
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.121.470,47
Sub Total	24.788.797,58
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	24.788.797,58
Total após exclusões (C = A - B)	42.829.174,31

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	4.705.564,77
Disponibilidade Bruta de Caixa (E)	-43.948.736,39
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	1.165.295,60
Valores Restituíveis a Recolher (G)	12.984.389,51
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	-12.210.239,06
Disponibilidade de Caixa para fins de inscrição em Restos a Pagar (I = E - F - G + H)*	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	4.705.564,77
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	1.141.411,81
Total Aplicado (L = C - J + K)	39.265.021,35
* se I menor ou igual a R\$ 0,00, então R\$ 0,00.	

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	104.498.568,45	4.735.214,56	109.233.783,01
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	104.498.568,45	4.576.290,88	109.074.859,33
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	93.921,59	0,00	93.921,59
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	93.921,59	0,00	93.921,59
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	93.921,59	0,00	93.921,59
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	99.378.151,42	4.346.792,41	103.724.943,83
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	16.917.174,20	0,00	16.917.174,20
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	16.624.046,26	0,00	16.624.046,26
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	293.127,94	0,00	293.127,94
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	3.835.589,78	0,00	3.835.589,78
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	3.579.667,44	0,00	3.579.667,44
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	255.922,34	0,00	255.922,34
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.174.873,20	0,00	20.174.873,20
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	5.503.929,99	0,00	5.503.929,99
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	1.525.669,24	0,00	1.525.669,24
3.1.90.04.99 - Outros	13.145.273,97	0,00	13.145.273,97
3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	616.757,70	0,00	616.757,70
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	616.757,70	0,00	616.757,70
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.973.351,27	3.798.731,34	53.772.082,61

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	11.191.870,53	0,00	11.191.870,53
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	818.969,13	0,00	818.969,13
3.1.90.11.03 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	30.073.163,03	1.431.622,03	31.504.785,06
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	4.287.578,83	1.277.953,71	5.565.532,54
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	980.240,04	980.240,04
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	245.705,98	0,00	245.705,98
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	122.852,34	0,00	122.852,34
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	3.233.211,43	0,00	3.233.211,43
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	108.915,56	108.915,56
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.289.431,72	494.754,28	5.784.186,00
3.1.90.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	100.175,66	0,00	100.175,66
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	3.635.659,08	494.754,28	4.130.413,36
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.553.596,98	0,00	1.553.596,98
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	66.875,36	0,00	66.875,36
3.1.90.91.02 - Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do RPPS	66.875,36	0,00	66.875,36
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.504.098,19	53.306,79	2.557.404,98
3.1.90.94.01 - Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	2.504.098,19	13.993,58	2.518.091,77
3.1.90.94.03 - Restituições e Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	39.313,21	39.313,21
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.026.495,44	229.498,47	5.255.993,91
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	5.026.495,44	229.498,47	5.255.993,91
3.1.91.13.02 - Contribuição Patronal para o RPPS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	3.557.196,67	229.498,47	3.786.695,14

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.91.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	1.364.941,07	0,00	1.364.941,07
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações	104.357,70	0,00	104.357,70
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	0,00	158.923,68	158.923,68
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	0,00	158.923,68	158.923,68
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	158.923,68	158.923,68
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	158.923,68	158.923,68

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	20.820.471,40	0,00	20.820.471,40
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	2.504.098,19	53.306,79	2.557.404,98
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	66.875,36	0,00	66.875,36
Total das Exclusões	23.391.444,95	53.306,79	23.444.751,74
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	81.107.123,50	4.681.907,77	85.789.031,27

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	216.179.164,41
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	16.724.226,06
Sub Total	16.724.226,06
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
99 - Outras Deduções	60.770,39
Sub Total	60.770,39
Total	16.784.996,45
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.472.683,03
1.2.1.8.01.1.2 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	1.804,09
1.2.1.8.01.3.1 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	16.462,07
1.2.1.8.01.2.1 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	190.425,72
Sub Total	3.681.374,91
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
1.9.9.0.03.1.1 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	4.643.958,75
Sub Total	4.643.958,75
Receitas Corrente Intraorçamentária	
7.2.1.8.04.1.1 - CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	8.411.177,86
7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.900.893,80
Sub Total	14.312.071,66
Total	22.637.405,32
Receita Corrente Líquida do Município	176.756.762,64
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	0,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	176.756.762,64

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	95.448.651,83	10.605.405,76	106.054.057,58
Total da Despesa com Pessoal	81.107.123,50	4.681.907,77	85.789.031,27
% Aplicado	45,89	2,65	48,54
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 45,89% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,65% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 48,54% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Considerações:

I- Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02, de 18 de dezembro de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao IPVA e ao ICMS do exercício de 2019, sendo:

Valores devidos na assinatura do acordo:

ICMS 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (a).....R\$1.518.726,46

IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (b)R\$1.169.698,87

Liminares pagas e/ou Bloqueios judiciais compensados:

ICMS e IPVA 2019 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (c).....R\$0,00

ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d)*.....R\$0,00

Total a ser ajustado na RCL [e = (a+b)-(c+d)]**.....R\$2.688.425,33

II- Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do IPVA e do ICMS não recebidos pelos Municípios:

Receita Corrente Líquida do Município.....R\$176.756.762,64

(+/-) Total a ser ajustado na RCL (e)R\$2.688.425,33

(-) Transferências Advindas de Emendas.....R\$0,00

Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo).....R\$179.445.187,97

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$96.900.401,50

Total da Despesa com Pessoal.....R\$81.107.123,50

% Aplicado.....45,20%

% Excedente.....0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$10.766.711,28

Total da Despesa com Pessoal.....R\$4.681.907,77

% Aplicado.....2,61%

% Excedente.....0,00%

Município: Três Corações	Exercício: 2019
Nº do Processo: 1092152	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....R\$107.667.112,78

Total da Despesa com Pessoal.....R\$85.789.031,27

% Aplicado.....47,81%

% Excedente.....0,00%

* ICMS 2018 - Líquido da Contribuição ao Fundeb (d): foram valores relativo ao exercício de 2018 e cuja arrecadação se deu de forma efetiva em 2019, de forma que é necessária essa exclusão para fins de controle, haja vista que por ocasião da avaliação das contas de 2018, esta unidade técnica realizou esse ajuste positivamente na RCL de 2018 do respectivo município, sendo agora necessário o devido estorno para evitar duplicidade.

** Total a ser ajustado na RCL (e): estes valores são para fins de apuração dos gastos com pessoal, conforme §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 02 de 2019.

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Três Corações

Exercício: 2019

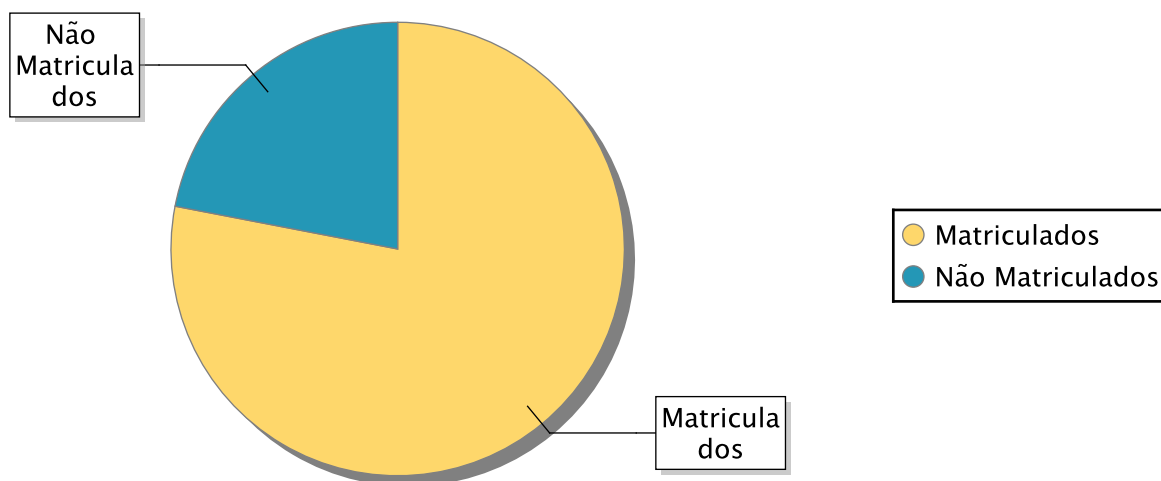
Nº do Processo: 1092152

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
2034	1587



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 78.02%.

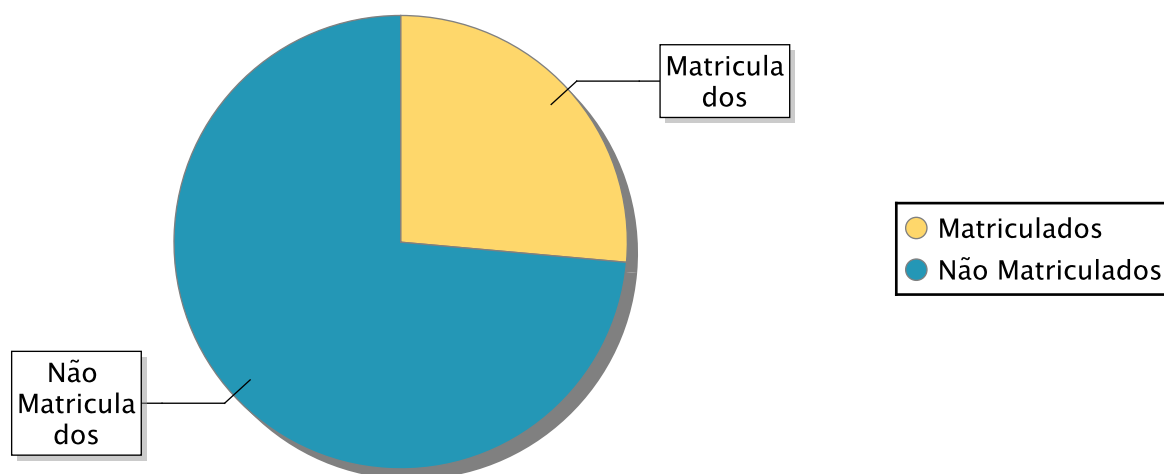
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Três Corações	Exercício:	2019
Nº do Processo:	1092152		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
3975	1050



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2019, o percentual de 26.42% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$R\$ 2.557,74	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 3.169,15
Pré Escola	R\$ 3.169,15
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 3.169,15

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O município observa o piso salarial profissional nacional previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 11.738, de 2008, e atualizado pelo MEC, para exercício de 2019, em 4,17% (o percentual utilizado pelo MEC para reajuste do Piso Nacional é o mesmo utilizado para cálculo do valor aluno/ano que resulta dos critérios definidos conforme Portarias MEC/MF de nºs 08/2017 e 06/2018).

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

**9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM
(IN 01/2016 - TCEMG)**

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Consoante estabelece a Apostila de Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional, elaborada em 2013 pela ENAP, um bom indicador deve possuir, entre outros, os seguintes atributos: a) Estabilidade: permitindo monitoramentos comparações coerentes; b) Confiabilidade metodológica: os métodos de coleta e processamento devem ser confiáveis c) Confiabilidade da fonte: a fonte de dados fornece o indicador com precisão e exatidão. Objetivando garantir essas propriedades, o IEGM busca refletir a situação da gestão no momento da apuração, verificada por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados e pelos dados encaminhados através SICOM disponíveis em 30/06/2020, data de apuração do índice.

Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018	2019
i-Amb	B+	C+	B	C+	C+
i-Cidade	A	B+	B+	A	B+
i-Educ	C+	B+	B	B+	B
i-Fiscal	C	C+	C+	B	C
i-Gov TI	B	B	B	B	B
i-Planejamento	C	C+	B+	C+	C+
i-Saúde	C	C+	B+	B+	B+
Resultado final	C	B	B	B	B

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 25,47% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 32,57% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 45,89% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 2,65% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 48,54% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

As despesas com ASPS devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (por conta representativa da RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC

Município: Três Corações

Exercício: 2019

Nº do Processo: 1092152

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais utilizando a fonte superávit financeiro.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, em descumprimento ao disposto na Consulta n. 932.477/14. Nos termos da citada Consulta, não devem ser abertos créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, com exceção daquelas originadas do Fundeb e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde. Ressalta-se que a exceção prevista na Consulta poderá se dar entre as fontes 118, 119, 218 e 219 para o Fundeb; entre as fontes 100, 101, 200 e 201, para o Ensino; e entre as fontes 100, 102, 200 e a 202 para a Saúde. Ademais, embora não previsto na Consulta mencionada, incluem-se à exceção as fontes decorrentes do bloco de financiamento do SUS, visto terem sido unificadas pela Portaria n. 3992/17 do Ministério da Saúde. Sendo assim, até o exercício de 2019, também é possível a alteração de fonte entre as fontes 148, 149, 150, 151 e 152 ou entre as fontes 248, 249, 250, 251 e 252.

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressalta-se que, até o exercício de 2019, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 78.02%.

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

CACGM/DCEM, em 10/02/2021

Nome: Theones Alves Nogueira

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32601

Município: Três Corações
Nº do Processo: 1092152

Exercício: 2019

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 17/06/2020 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG

AM-774649545-JAN; AM-777009336-FEV; AM-784284794-MAR; AM-790806191-ABR; AM-794904281-MAI; AM-798589396-JUN; AM-802470805-JUL; AM-806158286-AGO; AM-809094179-SET; AM-812348864-OUT; AM-815462747-NOV; AM-824387382-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG

AIP-804217711-MAI; AIP-806719984-AGO; AM-834665256-JAN; AM-834670962-FEV; AM-834673334-MAR; AM-834673353-ABR; AM-834675023-MAI; AM-834675032-JUN; AM-834676931-JUL; AM-834678941-AGO; AM-834678952-SET; AM-834680778-OUT; AM-834680788-NOV; AM-834682226-DEZ; DCASP-834963894-; IP-767214597-JAN

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE TRES CORACOES - MG

AM-818108666-JAN; AM-819723562-FEV; AM-819728563-MAR; AM-819729264-ABR; AM-819730965-MAI; AM-819736527-JUN; AM-819742728-JUL; AM-819748629-AGO; AM-819760700-SET; AM-819761844-OUT; AM-819767026-NOV; AM-823432823-DEZ